



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 829/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024 – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3.918/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme Memorial Descritivo. Lote 1, itens 1, 2 e 3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Ficam acrescidos os seguintes quantitativos ao objeto constante na tabela do item 1 da Cláusula III do contrato epígrafado, conforme detalhado na solicitação inicial (evento 1.2 da Solicitação de Alteração Contratual nº 02/2025 – Processo 829/2024): a) 1 (um) posto de trabalho ao subitem 1 do item 1 do lote 1 - Controlador de Acesso; b) 1 (um) posto de trabalho ao subitem 5 do item 1 do lote 1 – Recepcionista; c) 3 (três) postos de trabalho ao subitem 10 do item 2 do lote 1 – Auxiliar de Limpeza; d) 5 (cinco) postos de trabalho ao subitem 11 do item 2 do lote 1 – Agente de higienização; e) 1 (um) posto de trabalho ao subitem 14 do item 2 do lote 1 – Copeiro. 2. Fica alterado o quantitativo do posto de trabalho “Ajudante de jardinagem”, constante no subitem 3.3.6 do Memorial Descritivo - Anexo I do edital, o qual compõe o subitem 16 do item 3 do lote 1, conforme detalhado na solicitação inicial (evento 1.2 da Solicitação de Alteração Contratual nº 02/2025 – Processo 829/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” nos elementos de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 - Outras Locações de Mão-de-Obra”, “3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação” e “3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis” consignadas nos exercícios de 2025 e 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 28.024.176,70 (vinte e oito milhões vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

CONTRATADA: Tiger Serviços de Limpeza e Portaria Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.747.407/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Thelma Lídia Sales de Souza, Proprietária.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310036003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

